



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 159/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º - Não estão incluídos no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de outubro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL